



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 179/2021

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 26, § 2º, II da Lei Complementar nº. 88, de 20 de agosto de 2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) a Servidora Eliane de Souza Koller – Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe A, Matrícula nº 661-0/1, devido apresentação do Certificado de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Educador Social pela UNINTER – Centro Universitário Internacional.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Fundamental

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito proporcional na folha de pagamento do mês de Julho de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 22 de julho de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração